

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 334/2022 - CASA CIVIL

Designa gestora de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais e nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 17.928/12 e nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Clarice Firmino Gonçalves, inscrita no CPF nº 855.206.401-49, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato nº 002/2020-SECC, decorrente do Processo nº 202000013000319, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto consiste na disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preços, via web, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Conferir a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar todas as providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 344/2020 (000012184281), de 19 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 24/03/2022, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000028575582 e o código CRC 2F2B3F77.



Referência: Processo nº 202000013000319



SEI 000028575582